



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: licitacao@castellobranco.sc.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 29/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Código registro TCE: D3F36CAF03E03EA11409CF3A3BA9EAC3B049A4A3

A presente inexigibilidade de licitação objetiva a contratação da prestação dos serviços de telefonia fixa, segundo estimativa de gastos para o Município de Presidente Castello Branco/SC e suas respectivas secretarias, amparada pelo artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº D/5.084/2023, de 13 de fevereiro de 2023, alterado pelos Decreto nº D/6.003/2023, de 13 de março de 2023, e D/6.161/2024, de 08 de janeiro de 2024.

OBJETO:

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa, segundo estimativa de gastos para o Município de Presidente Castello Branco/SC e suas respectivas secretarias, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	TELEFONE FIXO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	Mês	Prestação de Serviço no fornecimento de telefonia fixa- Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e finanças.	(49)3457-1122 (49)3457-1136 (49)3457-1145	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
2	12	Mês	Prestação de Serviço no fornecimento de telefonia fixa- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	(49)3457-1191 (49)3457-1097 (49)3457-1217	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
5	12	Mês	Prestação de Serviço no fornecimento de telefonia fixa- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente E Epagri	(49)3457-1140 (49)3457-1007	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
7	12	Mês	Prestação de Serviço no fornecimento de telefonia fixa- CRAS	(49)3457-1055 (49)3457-1064	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
8	12	Mês	Prestação de Serviço no fornecimento de telefonia fixa- Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.	(49)3457-1118	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
9	12	Mês	Prestação de Serviço no fornecimento de telefonia fixa - Fundo Municipal de Saúde.	(49)3457-1262 (49)3457-1200	R\$ 800,00	R\$9.600,00
10	12	Mês	Prestação de Serviço no fornecimento de telefonia fixa - Policia Militar.	(49)3457-1148	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 57.480,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: licitacao@castellobranco.sc.gov.br

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA:

O Município de Presidente Castello Branco/SC formaliza a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no dispositivo da legislação brasileira que permite tal contratação por meio da inexigibilidade, conforme artigo 74, da Lei Federal n. 14.133/2021:

“Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

A justificativa desta aquisição baseia-se na necessidade da escolha da solução de telefonia fixa para a Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco onde está fundamentada na necessidade de assegurar uma comunicação eficiente, confiável e adaptada às demandas específicas da administração pública. Um detalhado levantamento das necessidades de comunicação foi realizado, abrangendo diversos setores e departamentos da Prefeitura. Isso incluiu a análise das demandas de comunicação fixa para servidores, gestores e demais colaboradores, considerando a diversidade de tarefas desempenhadas. Embora o Município contrate a telefonia móvel, a sua cobertura pode ser irregular e instável, fazendo do telefone fixo uma necessidade.

COBERTURA: A Oi Fixo é o único serviço de telefonia fixa que atende o município. A operadora possui concessão de telefonia fixa em todos os estados do Brasil, exceto São Paulo. Conforme as concessões e autorizações outorgadas, junto a Anatel — Agência Nacional de Telecomunicações, a telefonia fixa da empresa inclui serviços locais e de longa distância, uso de redes e de telefones públicos; tendo em vista a singularidade do objeto e a necessidade intrínseca para funcionamento dos órgãos desta administração e que a **Oi Fixo** é a única prestadora deste serviço no Município de Presidente Castello Branco. Deste modo, justificamos a contratação dos serviços de fornecimento de Telefonia fixa, com as empresas **Oi Fixo CNPJ 76.535.764/0322-66** pelo valor anual estimado de R\$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), nos termos do levantamento apurado. A estimativa de gastos se deu com base no histórico de consumo das unidades participantes do processo, sendo que a escolha do fornecedor se deve ao fato de haver apenas uma prestadora dos serviços de fornecimento de Telefonia fixa no município, não cabendo para o referido serviço a justificativa de preço por tratar-se de fornecedor exclusivo e sem similaridade.

Diante do exposto, justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO de acordo com o que prescreve o Art. 74, inciso I, da lei n. 14.133/21 e propõe que seja ratificada pela prefeita municipal Sra. NEIVA KLEEMANN TONIELO a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Presidente Castello Branco, 07 de maio de 2024.

ALEXANDRA SCHUMANN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NEIVA KLEEMANN TONIELO
PREFEITA MUNICIPAL